

---

# ***Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo***

***Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2009  
e parecer dos auditores independente***

## Parecer dos auditores independentes

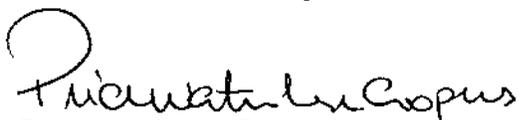
Aos Administradores, Diretores e Conselheiros  
Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e as correspondentes demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
- 2 Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saídos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e o superávit das operações, as mutações do patrimônio social e os fluxos de caixa dos exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 4 As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades em regime normal de operações. Como descrito na Nota 2 às demonstrações financeiras, a entidade se mantém preponderantemente dos recursos advindos do Contrato de Gestão com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, o qual tem prazo de vencimento em

Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo

31 de outubro de 2010 e encontra-se em processo de renovação. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes em decorrência da eventual não renovação do referido Contrato de Gestão com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de março de 2010

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Estela Maris Vieira de Souza  
Contadora CRC 1RS046957/O-3 "S" SP

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

## Balancos patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

Ativo	2009	2008	Passivo e patrimônio social	2009	2008
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	26.176	18.815	Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	1.775	2.788
Caixa e equivalentes de caixa restritos (Nota 6)	4.910	5.599	Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	1.672	254
Contas a receber (Nota 7)	3.788	2.607	Provisão de férias e encargos sociais	2.436	2.708
Adiantamentos (Nota 8)	1.220	1.850	Adiantamentos de clientes e assinaturas (Nota 13)	4.948	4.345
Despesas antecipadas	65	55	Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	5.019	1.917
	<u>36.159</u>	<u>28.926</u>	Outras contas a pagar	<u>319</u>	<u>476</u>
<b>Não circulante</b>				<u>16.169</u>	<u>12.488</u>
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	16.748	15.758	Não circulante		
Outros ativos	10		Provisão para contingências (Nota 15)	<u>6.229</u>	<u>4.806</u>
	<u>16.758</u>	<u>15.758</u>			
<b>Imobilizado (Nota 10)</b>			<b>Patrimônio social (Nota 16)</b>		
Intangível	7.569	8.401	Patrimônio social	7.422	7.422
	<u>160</u>	<u>201</u>	Fundo de capital	6.670	5.681
			Fundo de reserva operacional	10.078	10.078
			Superávit acumulado	<u>14.078</u>	<u>12.811</u>
	<u>24.487</u>	<u>24.360</u>		<u>38.248</u>	<u>35.992</u>
<b>Total do ativo</b>	<u><u>60.646</u></u>	<u><u>53.286</u></u>	<b>Total do passivo e patrimônio social</b>	<u><u>60.646</u></u>	<u><u>53.286</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Demonstrações do superávit**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
Em milhares de reais

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Receitas das atividades</b>		
Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	43.000	43.000
Projetos incentivados (Nota 14)	4.652	13.235
Doações e patrocínios	4.270	4.811
Venda de ingressos e assinaturas	4.623	4.288
Locação para eventos	4.015	3.701
Financeiras	3.570	3.787
Outras receitas	2.318	1.827
	<u>66.448</u>	<u>74.649</u>
<b>Despesas das atividades</b>		
Com pessoal (Nota 18)	(34.806)	(32.882)
Custos de apresentações (Nota 19)	(12.381)	(16.006)
Gerais e administrativas (Nota 20)	(9.223)	(8.580)
Divulgação e comercialização (Nota 21)	(3.295)	(3.505)
Depreciação e amortização	(3.475)	(2.355)
Impostos, taxas e contribuições	(905)	(869)
Financeiras	(107)	(135)
	<u>(64.192)</u>	<u>(64.332)</u>
<b>Superávit do exercício</b>	<u>2.256</u>	<u>10.317</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Demonstrações das mutações do patrimônio social**  
Em milhares de reais

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Fundo de capital</u>	<u>Fundo de capital a integralizar</u>	<u>Fundo de reserva operacional</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2007</b>						
Fundo de capital a integralizar - reversão	7.422	6.592 (2.000)	(2.000) 2.000	10.078	3.583	25.675
Superávit do exercício					10.317	10.317
Destinação do superávit		1.089			(1.089)	
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(b))						
<b>Em 31 de dezembro de 2008</b>	7.422	5.681		10.078	12.811	35.992
Superávit do exercício					2.256	2.256
Destinação do superávit					(989)	
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(b))		989				
<b>Em 31 de dezembro de 2009</b>	<u>7.422</u>	<u>6.670</u>		<u>10.078</u>	<u>14.078</u>	<u>38.248</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Demonstrações dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	<u>2.256</u>	<u>10.317</u>
<b>Ajustes</b>		
Depreciação e amortização	3.475	2.355
Valor residual do ativo imobilizado baixado	228	29
Processos judiciais e contingências	2.239	2.157
Variações monetárias sobre contingências	361	332
Doações de bens do ativo permanente	<u>(1.663)</u>	<u>(1.987)</u>
	<u>6.896</u>	<u>13.203</u>
<b>(Aumento) redução nos ativos</b>		
Caixa restrito	689	(5.346)
Contas a receber	(1.181)	(169)
Adiantamentos	630	(519)
Despesas antecipadas	(10)	19
Aplicações financeiras vinculadas	(990)	(2.949)
Depósitos judiciais	(1.176)	(616)
Outros ativos	(10)	
<b>Aumento (redução) nos passivos</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços	(1.013)	1.290
Obrigações sociais e tributos	1.418	(994)
Provisão de férias e encargos sociais	(272)	880
Adiantamento de clientes e assinaturas	603	872
Recursos de lei de incentivo fiscal	3.102	(4.451)
Outras contas a pagar	<u>(157)</u>	<u>313</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u>8.529</u>	<u>1.533</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(1.150)	(3.883)
Aquisição de bens do ativo intangível	<u>(17)</u>	<u>(50)</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(1.167)</u>	<u>(3.933)</u>
<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>7.362</u>	<u>(2.400)</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<u>18.815</u>	<u>21.215</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<u>26.176</u>	<u>18.815</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais

---

## 1 Contexto operacional

A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades:

- (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade.
- (b) Criar e manter academia de música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à música.
- (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças.
- (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical.
- (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças e adultos.
- (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo.
- (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical.
- (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão.
- (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral.
- (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro.

## Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

### Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 Em milhares de reais

---

- (k) Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e a inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita.
- (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico.
- (m) Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação.
- (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de *CDs*, *DVDs* e outras mídias, formação de platéias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins.
- (o) Estabelecer polo de gravação de música.
- (p) Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros.
- (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada.
- (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos.
- (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros.
- (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas.
- (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social.

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

### **2 Contrato de gestão**

A Fundação OSESP (contratada) firmou, com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), contrato de gestão pelo período de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Durante o período do contrato, a Fundação recebe recursos financeiros destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo. Desde o exercício de 2006, a Fundação recebe R\$ 43.000, anualmente, decorrentes do contrato de gestão.

A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel, tendo se comprometido a aplicar anualmente, até 2007, no custeio dessas atividades, no mínimo, o montante equivalente a 15% dos recursos a ela transferidos em cada exercício, por intermédio do Contrato de Gestão. Em 2008 e 2009, de acordo com o primeiro e segundo termos aditivos ao Contrato de Gestão, o valor mínimo destinado à aplicação no Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo foi suprimido.

Embora a estipulação de percentual mínimo a ser aplicado no Complexo Cultural Júlio Prestes não mais faça parte das metas do Contrato de Gestão, informamos a seguir, os gastos realizados com custeio e investimento, no desenvolvimento dessas atividades:

#### **Despesas e investimentos com manutenção e operação do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Despesas com pessoal apropriadas	2.350	1.986
Serviços técnicos	216	212
Despesas com manutenção e operação	4.430	3.929
Instalações, equipamentos e benfeitorias	<u>1.926</u>	<u>2.422</u>
Total de despesas e investimentos	<u>8.922</u>	<u>8.549</u>

Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**

Em milhares de reais

---

contratos de gestão da Secretaria de Estado da Cultura. De acordo com o Anexo Técnico I do contrato de gestão, item "Critério de Avaliação Geral do Atingimento das Metas do Contrato de Gestão", a satisfação total das metas se dá com a realização de 85% a 100% das mesmas e a satisfação parcial, com a realização de 61% a 84,9%. No caso de não cumprimento de alguma meta estabelecida, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (iii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura".

Segundo o referido contrato e durante sua vigência, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais serão trimestralmente avaliadas em relatório específico de atividades da comissão de avaliação indicada pelo Secretário da Cultura do Estado de São Paulo. As referidas metas foram consideradas cumpridas em relação ao exercício de 2008. A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2009 foram cumpridas, aguardando a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura.

A renovação do Contrato de Gestão vigente em 31 de dezembro de 2009, com prazo de encerramento em 31 de outubro de 2010, está sendo negociada junto à Secretaria da Cultura.

### **3 Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis**

#### **(a) Apresentação das demonstrações financeiras**

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Fundação OSESP em 11 de março de 2010.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e com as alterações das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e corroborada pelos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008** Em milhares de reais

---

Fundação incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu ao longo do exercício de 2009, diversos pronunciamentos contábeis alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, com aplicação retroativa a 2009 para fins da comparabilidade.

#### **(b) Reclassificação contábil de Depósitos Judiciais em 31 de dezembro de 2008**

Visando adequar as demonstrações financeiras da Fundação Osesp de 31 de dezembro de 2008 à NPC 22 - "Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas", procedemos à reclassificação do saldo, no montante de R\$ 616 mil, da rubrica de Depósitos judiciais no ativo realizável a longo prazo para o passivo exigível a longo prazo, como conta redutora da rubrica "Provisão para contingências", sem qualquer efeito no patrimônio social.

Por consequência o valor do total do ativo realizável a longo prazo e do passivo não circulante, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, originalmente apresentados por R\$ 16.374 e R\$ 5.422, respectivamente, estão sendo reapresentados por R\$ 15.758 e R\$ 4.806 (Vide Nota 15).

#### **4 Descrição das principais práticas contábeis adotadas**

##### **(a) Reconhecimento de receitas e despesas**

Os recursos provenientes do contrato de gestão foram reconhecidos como receitas observando o regime de competência do exercício.

A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas por regime de competência.

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

### **(b) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

### **(c) Instrumentos financeiros**

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado (superávit) e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### **(i) Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit)**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são apresentados na demonstração do superávit na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit (déficit) afetada pela referida operação.

#### **(ii) Empréstimos e recebíveis**

Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes).

Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva.

#### **(d) Contas a receber**

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**

Em milhares de reais

---

liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Fundação não constituiu provisão para devedores duvidosos em 2009 e 2008 por não existirem créditos de liquidação duvidosa.

O prazo médio de recebimento é inferior a 60 dias; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante.

#### **(e) Demais ativos circulante e não circulante**

Os saldos das aplicações financeiras vinculados às reservas de capital estão classificados no realizável a longo prazo.

Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

#### **(f) Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10.

#### **(g) Intangível**

O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (*software*), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a.

#### **(h) Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

#### **(i) Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**(j) Patrimônio social**

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes instituidores e por doações recebidas de terceiros, até 31 de dezembro de 2007, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

Os bens recebidos em doação foram contabilizados diretamente como receitas.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Caixa	7	3
Bancos conta-movimento		
Recursos de lei de incentivo fiscal	109	129
Recursos próprios	3.338	1.316
Contrato de gestão	1	1
Aplicações financeiras de curto prazo	<u>22.721</u>	<u>17.366</u>
	<u>26.176</u>	<u>18.815</u>

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a fundos de renda fixa, aplicados nas instituições financeiras abaixo, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

<u>Origem/instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Recursos próprios			
Unibanco	Fundo de renda fixa	12.039	9.662
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	370	375
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	<u>1.172</u>	
		<u>13.581</u>	<u>10.037</u>

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

<u>Origem/instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Lei de incentivo fiscal Brasil	Fundo de renda fixa		305
Contrato de gestão Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	9.140	7.024
	Total geral das aplicações	<u>22.721</u>	<u>17.366</u>

**6 Caixa e equivalentes de caixa restrito**

O montante de R\$ 4.910 (2008 - R\$ 5.599), registrado em conta corrente de recursos da lei de incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura em 31 de dezembro de 2009. O montante total foi desbloqueado em fevereiro de 2010.

**7 Contas a receber**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Permutas	710	509
Bilheteria e assinatura de séries	2.172	1.701
Locações para eventos	286	359
Outras contas a receber	620	38
	<u>3.788</u>	<u>2.607</u>

**8 Adiantamentos**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Adiantamento a empregados	1.151	1.545
Adiantamento a fornecedores	53	64
Outros créditos	16	241
	<u>1.220</u>	<u>1.850</u>

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

**9 Aplicações financeiras vinculadas**

<u>Origem/instituição</u>	<u>Aplicação</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Recursos próprios			
Unibanco	Fundo de renda fixa	37	79
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	6.633	5.601
		<u>6.670</u>	<u>5.680</u>
Contrato de gestão			
Nossa Caixa	Fundo de renda fixa	10.078	10.078
	Total geral das aplicações	<u>16.748</u>	<u>15.758</u>

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas de capital e operacional especificadas nas Notas 16(b) e 16(c), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração.

Os rendimentos financeiros referentes aos recursos do contrato de gestão são reconhecidos mensalmente e utilizados nas atividades da Fundação.

A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos.

A Fundação OSESP não realiza operações com derivativos financeiros, tampouco mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente.

**10 Imobilizado**

	<u>2009</u>		<u>2008</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>Taxas anuais de Depreciação - %</u>
Recursos próprios					
Móveis e utensílios	1.038	(202)	836	830	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	439	(59)	380	323	10
Instrumentos musicais	1.866	(342)	1.524	1.369	10
Instalações	323	(63)	260	293	10
Equipamentos de informática	504	(241)	263	271	20
Imobilizado em andamento	55		54	1	
	<u>4.225</u>	<u>(907)</u>	<u>3.317</u>	<u>3.087</u>	

Contrato de gestão

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

	2009		2008		
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Taxas anuais de Depreciação - %
Móveis e utensílios	298	(88)	210	221	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	88	(27)	61	53	10
Instrumentos musicais	5	(2)	3	4	10
Instalações	5.538	(2.887)	2.651	2.476	(*)
Equipamentos de informática	101	(71)	30	50	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3.971	(2.674)	1.297	2.255	(*)
Imobilizado em andamento				247	
Adiantamentos para compra de imobilizado				8	
	<u>10.001</u>	<u>(5.749)</u>	<u>4.252</u>	<u>5.314</u>	
<b>Total do imobilizado</b>	<u><b>14.226</b></u>	<u><b>(6.656)</b></u>	<u><b>7.569</b></u>	<u><b>8.401</b></u>	

(\*) As benfeitorias e as instalações em propriedades de terceiros são amortizadas em conformidade com o prazo do contrato de gestão.

A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2009	2008
No início do exercício	8.401	4.867
Aquisições	1.150	3.883
Doações recebidas	1.663	1.987
Depreciação/amortização	(3.416)	(2.307)
Baixas	(228)	(29)
No fim do exercício	<u>7.569</u>	<u>8.401</u>

**11 Fornecedores e prestadores de serviços**

	2009	2008
Fornecedores de serviços	1.134	1.929
Permutas	478	725
Fornecedores de materiais	163	133
Outros		1
	<u>1.775</u>	<u>2.788</u>

## Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais

---

### 12 Obrigações sociais e tributos

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	766	87
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	159	72
INSS a recolher sobre salários	396	2
FGTS a recolher	219	1
Outras retenções	132	92
	<u>1.672</u>	<u>254</u>

### 13 Adiantamentos de clientes e assinaturas

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Assinatura de séries de concertos	4.633	3.581
Locação para eventos	315	764
	<u>4.948</u>	<u>4.345</u>

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos antecipadamente, para as séries de concertos de temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto a receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos.

### 14 Recursos de Lei de Incentivos Fiscais

Correspondem a valores recebidos antecipadamente a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura.

Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas de despesas.

### 15 Provisão para contingências e aspectos tributários

A Fundação OSESP pauta sua postura quanto à constituição de provisões para contingências pela prudência.

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir possíveis perdas com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
COFINS	1.780	1.089
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo	3.379	2.747
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo	946	740
INCRA	<u>163</u>	<u>105</u>
	<u>6.268</u>	<u>4.681</u>
Salário educação, SESC e SEBRAE	1.753	741
Depósitos judiciais	<u>(1.792)</u>	<u>(616)</u>
	<u>6.229</u>	<u>4.806</u>

**(a) COFINS**

Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil, até o presente momento pendente de resposta.

A COFINS calculada sobre as receitas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal e repasses do contrato de gestão totalizou R\$ 6.570 em 31 de dezembro de 2009 (2008 - R\$ 5.465), cuja incidência foi avaliada como possível pelos assessores jurídicos da Fundação; conseqüentemente, o referido valor não foi registrado como provisão.

**(b) Encargos sociais sobre direitos autorais  
conexos, direitos de imagem e ajuda de custo**

Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos a título de direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. A partir de 2009, levando em conta uma mudança de posicionamento, pautada

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

por uma visão mais conservadora, a Fundação OSESP passou a recolher os encargos sociais sobre os montantes pagos aos músicos a título de ajuda de custo.

**(c) Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos  
Músicos Profissionais do Estado de São Paulo**

Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança, no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpostos em segunda instância.

**(d) INCRA**

Refere-se à contribuição destinada ao INCRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao INCRA. Os réus interpuseram recurso de apelação, tendo o Tribunal reformado a sentença de primeira instância. A Fundação OSESP interpôs recurso especial e extraordinário.

**(e) Salário educação, SESC e SEBRAE**

Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança, para declarar a inexigibilidade dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao Salário Educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação OSESP até abril de 2008, os recolhimentos dos encargos Salário Educação, SESC e SEBRAE vinham sendo efetuados. A partir de maio de 2008 a Fundação OSESP passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais totalizaram R\$ 1.792, em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 616 em 31 de dezembro de 2008).

**(f) CSLL**

Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro.

### **(g) Imunidade tributária a impostos**

A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 da Lei nº 9.532, de 1997, combinado com o artigo 34 da Lei nº 10.637, de 2002.

### **(h) Reclamações trabalhistas**

Em 31 de dezembro de 2009, a Fundação figura como reclamada em reclamações trabalhistas, cujos valores atribuídos às causas totalizam R\$ 2.795 (2008 - R\$ 921), cuja probabilidade de perda foi classificada como possível por seus assessores jurídicos; conseqüentemente, o referido valor não foi registrado como provisão.

## **16 Patrimônio social**

### **(a) Patrimônio social**

O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta "Patrimônio social" que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em dinheiro e bens materiais, até 2007, e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade.

### **(b) Fundo de capital**

O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (art. 4º item p): "Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2009

## **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**

### **Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008** Em milhares de reais

---

e 2008 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do contrato de gestão". Por determinação do Conselho de Administração os rendimentos obtidos dos recursos aplicados são adicionados mensalmente ao fundo de capital constituído (Vide Nota 9).

Em cumprimento ao disposto, parte do superávit de 2009, no montante de R\$ 989 (2008 - R\$ 1.089), foi destinado para aumento do fundo de capital - *endowment*.

#### **(c) Fundo de reserva operacional**

O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Em 2009 e 2008 não houve destinação para o referido fundo.

#### **(d) Hipótese de extinção**

A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do Estatuto Social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

### **17 Instrumentos financeiros**

#### **(a) Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores.

Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos.

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

---

**(b) Caixa e bancos, aplicações financeiras,  
contas a receber e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras vêm sendo mantidas, substancialmente, em fundos de renda fixa, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços.

**(c) Risco com taxas de juros e taxas de câmbio**

Avaliado pela administração como inexistente, visto que não há financiamentos e passivos em moeda estrangeira.

**(d) Risco de crédito**

As contas a receber estão representadas substancialmente por permutas e venda de bilheterias e assinaturas a receber, cujo risco de realização é considerado como praticamente nulo pela administração.

**(e) Derivativos**

Durante os exercícios de 2009 e de 2008, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos.

**18 Despesas com pessoal**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Remunerações	22.648	21.455
Encargos sociais	8.543	8.173
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.384	1.252
Benefícios	1.863	1.508
Estagiários e bolsistas	305	443
Demais despesas	<u>63</u>	<u>51</u>
	<u>34.806</u>	<u>32.882</u>

**Fundação Orquestra Sinfônica  
do Estado de São Paulo**

**Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008**  
Em milhares de reais

**19 Custos de apresentações**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Artistas convidados (*)	5.850	6.638
Produção	3.280	5.038
Viagens	2.621	3.857
Partituras	535	327
Outras	95	146
	<u>12.381</u>	<u>16.006</u>

(\*) Regentes, solistas e músicos - extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro.

**20 Despesas gerais e administrativas**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	3.232	3.154
Manutenção	4.290	3.929
Comunicação	311	368
Informática	339	320
Despesas de viagem	551	128
Outras	500	681
	<u>9.223</u>	<u>8.580</u>

**21 Despesas de divulgação e comercialização**

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Veiculação	1.841	2.175
Criação de materiais	651	482
Produção de materiais	677	742
Outras	126	106
	<u>3.295</u>	<u>3.505</u>

## Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo

Notas explicativas da administração às demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2009 e de 2008  
Em milhares de reais

---

### 22 Seguros

A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade.

A Fundação mantinha, em 31 de dezembro de 2009, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 148.504 (2008 - R\$ 127.259).

\* \* \*